

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CLINICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de diagnóstico por imagem (mamografia), em unidade móvel de saúde conforme Termo de Referência, fls. 05/18, procedimento administrativo 11830/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância estimada em **R\$ 16.899,40 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – **SEMSA/FMS**, Empenho nº 400/2022.

Silva Jardim, 28 de outubro de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE
LEOPOLDINA LTDAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada